



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP SEMED Nº01/2024

### INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Com o intuito de suprir a crescente demanda nas unidades escolares, proporcionando melhor eficiência no ensino e aprendizagem bem como a qualidade de trabalho de seus funcionários. Este estudo tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes das unidades escolares de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada. Certos mobiliários em boas condições de uso são indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

### 2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A execução do objeto pactuado será relativa ao Convênio de Saída nº1261001200/2022/SEE.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens adquiridos devem seguir as normas ABNT vigentes, dado a garantia de segurança e qualidade, devido ao fim de utilização que será ligado em sua maioria a educação infantil pública e sua manutenção, devendo também atribuir qualidade à sua vida útil de utilização e conforto aos alunos e servidores, além de que deve obedecer às exigências mínimas do que é definido pelo Convênio pactuado para a aquisição desses bens.

#### 3.2. REQUISITOS QUALITATIVOS:

3.2.1. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas. Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, seja em relação à matéria prima utilizada ou em relação ao processo produtivo utilizado, proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

3.2.2. A conformidade com os parâmetros contidos nas normas técnicas da ABNT, e/ou suas atualizações.

3.2.3. Os móveis não podem apresentar empecilhos à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem ainda, das peças componentes.

3.2.4. As dimensões deste (s) objeto(s), por exemplo, diâmetro, espessura, altura, largura, profundidade, admitem variações, desde que sejam preservados os atributos de estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.

3.3. A contratação deve contemplar tanto a aquisição dos bens como também as suas devidas montagens, e a montagem dos móveis deverá ser realizada nos locais em perfeitas condições de uso.

3.4. A contratação deverá contemplar ainda, garantia dos produtos por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

3.5. Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

### 3.6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Descrição complementar em conformidade com o Convênio de Saida N°126001200/2022/SEE.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	<b>Conjunto para Educação Infantil 4 Lugares</b> Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado Melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	35
02	<b>Conjunto Retangular Juvenil CJA – 03B</b> Conjunto para Aluno Tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 a 1,42M; Composto de: 1 (uma) mesa individual com tampo em plástico ABS injetado, revestido na face superior de laminado Melamínico, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	39
03	<b>Freezer Vertical Dupla Função</b> Freezer Doméstico – Tipo Vertical, com prateleiras reguláveis; Capacidade: 550 Litros; Tenção 110/220V	Unidade	06
04	<b>Estante para Biblioteca</b> Matéria prima: aço, Chapa 22, Prateleira: 05 prateleiras reguláveis, com anteparos laterais; tipo: dupla face; Medidas: 125cm Largura x 46cm Profundidade x 198cm Altura; Complemento especificação: Acabamento em pintura eletrostática com esmalte sintético, móvel na cor padrão da unidade adquirente, admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade, altura.	Unidade	10
05	<b>Conjunto Refeitório com 8 Lugares</b> Composto de Mesa e 8 cadeiras Tamanho Juvenil	Unidade	05
06	<b>Mesa Para Refeitório</b> Tampo: Mdf revestido com Laminado de alta pressão; Estrutura em aço pintada em epóxi; Dimensões: 200cm (Largura) x 80cm (Profundidade) x 75cm (Altura) x 25mm (Espessura Mínima) Complemento especificação: Mesa para refeitório com ponteiras na mesma cor; todos os acoplamentos com parafuso e bucha metálica; mesa na cor cinza, com tampo revestido em laminado de alta pressão em ambos os lados; admite-se variação de até 5% nas medidas.	Unidade	05
07	<b>Conjunto Escolar – Modelo CJA – 05B Para Aluno entre 1,46M a 1,76M</b> Composição: 01 mesa e 01 cadeira; Tampo: injetado em ABS, Formato: Cantos Arredondados; Estrutura (1): Tubular de Aço; Assento/Encosto: Polipropileno injetado; Estrutura: Tubular de aço; Pés: Ponteiras e Sapatas.	Unidade	10
08	<b>Refrigerador Doméstico</b> Tipo: Geladeira, Capacidade: 380 litros, Potencia motor: 1/8HP, Matéria Prima: Chapa de aço, Suporte de apoio e pés: Suporte fixo e pés com rodízios, Alimentação: 127/220 Volts	Unidade	03
09	<b>Bebedouro Conjugado Infantil – Bebedouro Refrigerado</b> Tipo: Coluna/conjugado adulto e infantil; Capacidade refrigeração: mínimo 6 litros/hora; Capacidade Reservatório: 1,2 litros; Gabinete: Aço inox com isolamento em EPS; Torneira: 01 para copo e 01 para jato; Vazão: 60 litros/hora; Tensão: 110V.	Unidade	01
10	<b>Longarina 5 lugares – Encosto e assento estofado</b> Aplicação: Sala de Espera; Conjunto montado sobre longarinas de 5 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 5 usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação.	Unidade	03
11	<b>Armário Professor 2 Portas</b> Armário confeccionado em chapa de aço com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza claro, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. Com sistema de travamento através de maçaneta e	Unidade	15



	sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha chaves. Com 4 prateleiras reforçadas, reguláveis através de cremalheiras laterais. Sistema de tratamento anti ferruginoso.		
12	<b>Mesa para Microcomputador</b> Estrutura: aço, pintada em epóxi, Tampo: Madeira aglomerada revestida de Melaminico; Base do teclado: com altura regulável, na mesma extensão da mesa.	Unidade	01

3.6.1. A estimativa da quantidade de mobiliário a ser adquirido para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação foi feita com base na demanda atual estimada e na estrutura física das unidades, respeitando o Convênio de Saida nº1261001200/2022/SEE.

3.6.2. A secretaria municipal de educação administra três unidades educacionais sendo elas as Escolas Municipais José Carlos de Lima, Benedito Pereira Lima e Fada Encantada, que atualmente são compostas por 32 servidores que atuam na diretoria, secretaria, refeitório, manutenção, supervisão, pedagógico, biblioteca, informática, portaria, entre outros setores administrativos e técnicos das unidades; 41 docentes, 11 monitores de turma, 12 monitores de apoio, sendo estes servidores distribuídos pelas turmas nas unidades conforme a necessidade de cada turma visto que são atualmente 11 turmas de educação infantil e 19 turmas de anos iniciais do ensino fundamental e alfabetização; 543 alunos distribuídos entre as 30 turmas das unidades e que funcionam em turno matutino e vespertino; totalizando em pelo menos 636 pessoas circulando diariamente pelo espaço físico das unidades, lembrando que esses valores quantitativos de pessoal são dinâmicos e ainda considerando que há lista de espera para matrícula de alunos. Para atendimento eficaz de todo o público entre alunos e servidores nas unidades educacionais que ficam à disposição no espaço físico considerando as salas de aula, biblioteca, copa, refeitório, banheiros, divisão pedagógica e divisão administrativa, fica estabelecido a necessidade de atendimento à demanda. Assim, considerando o número de pessoas que estão nas unidades diariamente e o espaço disponível nas unidades, foi realizado este planejamento de aquisição de mobiliário necessário para atender adequadamente a demanda.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a Lei nº14.133/2021 Art. 18. § 1º (...)

“V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”.

Considerando a IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, onde se lê:

“III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.”.

4.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

- a) Manutenção/reforma de equipamento que houver;
- b) Aquisição do equipamento mobiliário;
- c) Locação do equipamento.

4.1.1. A solução indicada no item “a” poderia ser viável, se considerado que o custo de reforma poderia ser menor ao que adquirir novos, porém se tornaria inviável, devido a administração não dispor de número de equipamentos em estado de conservação a ponto de compensar economicamente essa manutenção reforma em quantidade suficiente para atender esta demanda, necessitando mesmo assim de aquisição de alguns mobiliários posteriormente e reduzindo o poder negociar economia em escala, considerando que esta opção poderia chegar a um custo igual ou maior ao de adquirir equipamentos novos inicialmente. Além de que a durabilidade dos equipamentos estaria comprometida o que poderia considerando o ciclo de vida dos bens, poderiam vir a trazer mais custos relativos a manutenção.

4.1.2. A solução indicada no item “b”, pode ser a melhor opção devido a administração já possuir à disposição de convênio pactuado para aquisição destes equipamentos, onde se não houver a aquisição dentro do exigido, poderá perder os recursos investidos pelo convênio.

4.1.3. A solução indicada no item “c” se torna inviável, considerando o parágrafo acima, e ainda, a administração precisaria dispor de recursos próprios para a locação dos bens, e ainda deve-se levar em consideração que ao findar o contrato de locação, estes bens deveriam ser devolvidos no mesmo estado de conservação de quando foram locados ou acarretaria multa, o que pode elevar ainda mais os custos. Além de que não seria viável considerando a longo prazo, e considerando que com o passar do tempo, o valor de locação ultrapassaria o valor de aquisição. Considerando ainda o ciclo de vida dos bens, poderiam vir a trazer mais custos relativos a manutenção.

4.2. Desta forma a solução “b” se mostra a mais vantajosa para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando ainda os custos e benefícios durante o ciclo de vida dos equipamentos mobiliários, já que quando adquiridos novos, observando suas especificidades de qualidade, têm maior durabilidade, reduzindo custos de manutenção, pode-se adquirir a quantidade necessária para atender a demanda e considerando ainda que o custo já está acordado no convênio pactuado.

4.3. O mobiliário em questão é comum, encontrado no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas ao fornecimento, haja vista outras contratações já realizadas no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda. Foram consultadas diversas contratações com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Para a contratação em estudo, tanto as empresas como os contratantes, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias. Na contratação em análise, apesar das particularidades técnicas, não foram identificadas situações específicas que necessitasse acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

4.4. Assim, considerando a busca da solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso considerando o CICLO DE VIDA DOS OBJETOS, nos termos do Art. 11, Inciso I, da Lei n. 14133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização apresenta-se como mais viável a aquisição do mobiliário previsto neste Estudo.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. Conforme a exposição dos requisitos, a descrição da solução é: aquisição de mobiliário incluindo montagem, com entrega total, podendo ser parcelada, desde que dentro do prazo, com garantia e assistência técnica.

5.2. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

5.3. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e

substituições em decorrência de feitos de fabricação, montagem, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

5.4. O prazo para retirada dos equipamentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

5.5. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa ao Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

5.6. Para a perfeita execução do objeto deste, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº8.078/1990.

## 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução do objeto pactuado será relativa ao Convênio de Saída nº1261001200/2022/SEE, o qual é este que define a quantidade e preço da contratação para aquisição. E respeitando o convênio pactuado, segue o detalhamento abaixo.

Item	Grupo de Material	Classe de Material	Descrição do Item	Preço Unitário Médio	Qtde.	Valor Total
01	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<b>CATMAT 459155 - Conjunto Escolar</b> Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cjc-01, Material Tampo: Mdf, Tratamento Superficial Estrutura: antiferruginoso e pintura em epóxi-pó; Características Adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Variada <b>Descrição complementar: Conjunto para Educação Infantil 4 Lugares</b> Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	R\$1.690,00	35	R\$59.150,00
02	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<b>CATMAT 429904 - Conjunto Escolar</b> Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 3, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado <b>Descrição complementar: Conjunto Retangular Juvenil CJA – 03B</b> Conjunto para Aluno Tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 a 1,42M; Composto de: 1 (uma) mesa individual com tampo em plástico ABS injetado, revestido na face superior de laminado Melamínico, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	R\$875,00	39	R\$34.125,00

03	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 344850 – Freezer</b> Tipo: Vertical; Capacidade: 550 L; Temperatura Operação: -80 °C; Tensão Alimentação: 110/220 V; Características Adicionais: Fechamento Magnético, Trava Com Chaves, Cinco Port.</p> <p><b>Descrição complementar: Freezer Vertical Dupla Função</b> Freezer Doméstico – Tipo Vertical, com prateleiras reguláveis; Capacidade: 550 Litros; Tensão 110/220V</p>	R\$5.690,00	06	R\$34.140,00
04	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 460829 - Estante Metálica</b> Material: Aço; Altura: 1,98 M; Largura: 0,92 M; Profundidade: 0,40 M; Tipo Prateleiras: Reguláveis; Quantidade Prateleiras: 6 U; Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática; Cor: Cinza</p> <p><b>Descrição complementar: Estante para Biblioteca</b> Matéria prima: aço, Chapa 22, Prateleira: 05 prateleiras reguláveis, com anteparos laterais; tipo: dupla face; Medidas: 125cm Largura x 46cm Profundidade x 198cm Altura; Complemento especificação: Acabamento em pintura eletrostática com esmalte sintético, móvel na cor padrão da unidade adquirente, admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade, altura.</p>	R\$2.590,00	10	R\$25.900,00
05	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 475767 - Mesa Refeitório</b> Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Espessura: 15 MM; Altura: 64 CM; Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi; Comprimento: 180 CM; Largura: 60 CM</p> <p><b>Descrição complementar: Conjunto Refeitório com 8 Lugares</b> Composto de Mesa e 8 cadeiras Tamanho Juvenil</p>	R\$5.290,00	05	R\$26.450,00
06	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 421641 - Mesa Refeitório</b> Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25 MM; Altura: 0,74 M; Acabamento Bordas: Pvc; Material Estrutura: Tubo Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Fosfatização; Comprimento: 240 CM; Largura: 80 CM</p> <p><b>Descrição complementar: Mesa Para Refeitório</b> Tampo: Mdf revestido com Laminado de alta pressão; Estrutura em aço pintada em epóxi; Dimensões: 200cm (Largura) x 80cm (Profundidade) x 75cm (Altura) x 25mm (Espessura Mínima). Complemento especificação: Mesa para refeitório com ponteiros na mesma cor; todos os acoplamentos com parafuso e bucha metálica; mesa na cor cinza, com tampo revestido em laminado de alta pressão em ambos os lados; admite-se variação de até 5% nas medidas.</p>	R\$5.200,00	05	R\$26.000,00



ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG  
 CNPJ 30.073.543/0001-08  
 IDA BENEDITO PEREIRA LIMA, 91 CENTRO  
[semedsil@yahoo.com.br](mailto:semedsil@yahoo.com.br)  
 (38)32288135 - (38)999083762

07	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 483339 - Conjunto Escolar</b>          Componentes: Mesa E Cadeira; Material: Madeira E Aço; Tamanho: Cja-05; Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene; Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno  <i>Descrição complementar: Conjunto Escolar – Modelo CJA – 05B Para Aluno entre 1,46M a 1,76M</i> Composição: 01 mesa e 01 cadeira; Tampo: injetado em ABS, Formato: Cantos Arredondados; Estrutura (1): Tubular de Aço; Assento/Encosto: Polipropileno injetado; Estrutura: Tubular de aço; Pés: Ponteiras e Sapatas.</p>	R\$890,00	10	R\$8.900,00
08	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 272599 - Refrigerador Doméstico</b>          Capacidade: 380 L; Voltagem: 110/220 V          Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco; Altura: 1.723 MM; Largura: 645 MM; Profundidade: 715 MM; Cor: Branca          Tipo: Vertical  <i>Descrição complementar: Refrigerador Doméstico</i>          Tipo: Geladeira, Capacidade: 380 litros, Potencia motor: 1/8HP, Matéria Prima: Chapa de aço, Suporte de apoio e pés: Suporte fixo e pés com rodízios, Alimentação: 127/220 Volts</p>	R\$5.780,00	03	R\$17.340,00
09	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 328487 – Bebedouro Água</b>          Tipo: Pressão Conjugado; Características Adicionais: 02 Saídas, Gelada/Natural E 01 Saída P/Criança E D; Voltagem: 110/220 V; Material Gabinete: Chapa Metálica Galvanizada; Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi; Material Pia: Aço Inoxidável; Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina  <i>Descrição complementar: Bebedouro Conjugado Infantil – Bebedouro Refrigerado</i> Tipo: Coluna/conjugado adulto e infantil; Capacidade refrigeração: mínimo 6 litros/hora; Capacidade Reservatório: 1,2 litros; Gabinete: Aço inox com isolamento em EPS; Torneira: 01 para copo e 01 para jato; Vazão: 60 litros/hora; Tensão: 110V.</p>	R\$2.280,00	01	R\$2.280,00
10	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 290750 – Cadeira Sobre Longarina</b>          Material Assento E Encosto: Espuma Injetada; Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin; Cor: Azul; Quantidade Assentos: 5; Características Adicionais: Com Braços Fixos; Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado; Material Estrutura: Tubo Aço; Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi; Cor Longarina: Preta  <i>Descrição complementar: Longarina 5 lugares – Encosto e Assento Estofado</i> Aplicação: Sala de Espera; Conjunto montado sobre longarinas de 5 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 5 usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação.</p>	R\$2.390,00	03	R\$7.170,00

11	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 230467 - Armário Aço</b> Tratamento Superficial: Fosfatizado; Acabamento Superficial: Pintura Lisa; Cor: Cinza Claro; Quantidade Portas: 2 UN; Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura; Quantidade Prateleiras: 04 UN; Altura: 1,98 M; Largura: 0,85 M; Profundidade: 0,40 M; Tipo Aço: 22 (0,75 Mm); Quantidade Chaves: 02; Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco).</p> <p><b>Descrição complementar: Armário Professor 2 Portas</b> - Armário confeccionado em chapa de aço com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza claro, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. Com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha chaves. Com 4 prateleiras reforçadas, reguláveis através de cremalheiras laterais. Sistema de tratamento anti ferruginoso.</p>	R\$3.190,00	15	R\$47.850,00
12	Mobiliário	Mobiliário escolar e de auditório	<p><b>CATMAT 207239 - Mesa Escritório</b> Material Estrutura: Tubo Metálico; Acabamento Estrutura: Pintado; Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Folheado Madeira; Quantidade Gavetas: 2 Un; Largura: 0,90 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Padrão Acabamento Tampo: Mógno; Cor Estrutura: Preta; Tipo Gavetas: Com Chave</p> <p><b>Descrição complementar: Mesa para Microcomputador</b> - Estrutura: aço, pintada em epóxi, Tampo: Madeira aglomerada revestida de Melamínico; Base do teclado: com altura regulável, na mesma extensão da mesa.</p>	R\$980,00	01	R\$980,00
<b>Custo Total Estimado</b>						<b>R\$290.285,00</b>

6.2. Considerando que o custo total estimado está em acordo com o pactuado no Convênio de Saída nº1261001200/2022/SEE. Conforme Ata de Registro de Preços Nº020/2021 da CIMAMS, folhas nº1882 a 1964.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disso justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

## 8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

8.1. Não há indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas a este documento, pois não há necessidade de outro processo diretamente ligado a esta contratação para este momento.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.4. Pretende-se melhorar o atendimento nos respectivos setores, bem como melhorar a qualidade do ensino, com a aquisição desses mobiliários. A melhora na qualidade de ensino em sala de aula e de apoio aos docentes resulta em profissionais formados com bastante competência e nível técnico elevado para atuarem no mercado de trabalho, gerando um retorno para a sociedade.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. A princípio, não foi verificada a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou da capacitação dos servidores e/ou de empregados pela equipe de planejamento da contratação. Caso haja o advento de necessidade superveniente no decorrer do processo licitatório, será providenciado o pleno atendimento às novas demandas.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis e considerando que o próprio uso da adequada modalidade de compra é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, a aquisição de mobiliários e equipamentos podem ter impacto significativo no meio ambiente. Por isso, se faz necessário que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes. Além disso, a exigência de garantia para os itens deste certame aumenta a possibilidade de aquisição de móveis mais duráveis, aumentando o prazo para sua substituição, o que também demonstra responsabilidade com o meio ambiente.

11.2. Com vistas à alocação eficiente de recursos energéticos e à preservação do meio ambiente, o Poder Executivo estabeleceu, no âmbito da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, os níveis máximos de consumo de energia, ou mínimos de eficiência energética, para máquinas e aparelhos fabricados ou comercializados no País. Tais parâmetros são fixados através de portaria interministerial dos Ministérios de Minas e Energia - MME, da Ciência e Tecnologia - MCT e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. Os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto. Os dados relativos ao índice de eficiência energética e ao nível de consumo de energia de cada aparelho de refrigerador e freezer solicitados são informados na respectiva Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, que deve estar fixada em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO. Para cada tipo de máquina ou aparelho, o INMETRO elabora Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC específicos, fixando os respectivos índices de eficiência energética e de consumo e a escala de classes correspondentes - sendo "A" a mais eficiente, "B" a segunda mais eficiente, e assim sucessivamente, até normalmente "E", "F" ou "G", as menos eficientes. A princípio, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE serve como importante elemento de convencimento no processo de escolha do produto pelo consumidor. Todavia, o ordenamento jurídico vem evoluindo no sentido de impor como mandatária a preocupação com a eficiência energética dos produtos adquiridos pela Administração Pública. Assim, há forte embasamento normativo para que a Administração deixe de adquirir bens de baixa eficiência energética, acrescentando como requisito obrigatório da especificação técnica do objeto que o produto ofertado pelos licitantes possua ENCE da (s) classe (s) de maior eficiência. Por isso, para os itens 03 e 08, a Administração solicita que sejam ofertados modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria.



ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG  
CNPJ 30.073.543/0001-08  
IDA BENEDITO PEREIRA LIMA, 91 CENTRO  
[semedsjl@yahoo.com.br](mailto:semedsjl@yahoo.com.br)  
(38)32288135 - (38)999083762

11.3. Referente aos bens mobiliários solicitados, que não requerem alimentação elétrica para seu funcionamento, recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes que, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

## 12. ALINHAMENTO COM PAC

12.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de São João da Lagoa-MG, estando em elaboração.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário conforme pactuado em Convênio de Saída nº1261001200/2022/SEE para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é licitação do material solicitado, que atende aos padrões e preços de mercado.

13.2. Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada estrutura física à Secretaria Municipal de Educação e suas unidades educacionais municipais.

Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

## 14. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Assinaturas dos responsáveis:

<p>ETP finalizado em: 20 de setembro de 2024</p>  <p><b>Bárbara Tatiane Oliveira Crisóstomo</b> Auciliar Administrativo - Elaboradora</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p>  <p><b>Amanda Teixeira Leite</b> Secretária Municipal de Educação e Cultura</p>
--	---